

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006014493 DE 1993

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0144/93-9 DE 15/04/93

PROMOVENTE: VEREADOR ADRIANO DIOGO

ELEMENTA:

Solicita informações ao Executivo Municipal, sobre o processo licitatório para aquisição de pedras.

INDICE

INFORMACAO DA SAR
LICITACAO
PEDRA

OBSERVACOES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 14:01:25

00000000502-96



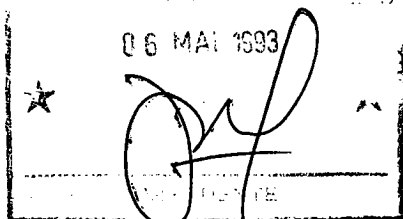
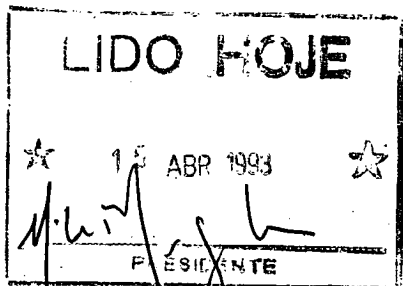
ARQUIVADO EM 14/06/93

CIRIZA INACABIM



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de 144 de 993



06 - REQ.P(C/PROC)
06-0144/93-7

REQUERIMENTO P

Emo. Sr. Prefeito
Solicita informações ao ~~Executivo Municipal~~, ~~Secretaria das Administrações Regionais~~, sobre o processo licitatório para aquisição de pedras.

in
REQUEREMOS à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao ~~Executivo Municipal~~, *Emo. Sr. Prefeito* Secretaria das Administrações Regionais, pedido de informações sobre processo licitatório para aquisição de pedras, conforme informações veiculadas pelo jornal O Estado de São Paulo nos dias 08, 09 e 13.04 de 1993.

Sala das Sessões, 15 de Abril
de 1993

Adriano Diogo
ADRIANO DIOGO

VEREADOR

Anexo: Fotocópia de recortes de jornais

2100

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	29 / 4 / 1993
página	45 coluna 2ª
Conferido:	<i>an</i>

APROVADO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	21 / 05 / 1993
página	38 coluna 2ª
Conferido:	<i>S</i>

SEGUE *m*, juntado *S*, nesta data
documento *S* a papel de informação
rubricado *S* por folhas *S* n.º *02 a 11*
Em 09/06/93

M
Agnis Kazuo Hirata
Ass. Tec. Dir.



Câmara Municipal de São Paulo

Presidência

DT7-LEG2
OFICIO N.001089/93

São Paulo, 11 de maio de 1993.

Proc. nº 006014493/93

Folha n.º	02	do proc.
n.º	144	de 19 93
O funcionário	<i>ML</i>	

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento P-06-0144/93-9, de iniciativa do Vereador Adriano Diogo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SANPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

chl1



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO P 06-0144/93

Folha n.º	03	do proc.
n.º	144	de 19 93
Funcionário	<i>M</i>	

Agnis Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir.

----- Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO SOBRE O PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS. - REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, Secretaria das Administrações Regionais, pedido de informações sobre o processo licitatório para aquisição de pedras, conforme informações veiculadas pelo jornal O Estado de São Paulo nos dias 08, 09 e 13-04 de 1993. Sala das Sessões, 15 de abril de 1993. (aa) ADRIANO DIOGO. LIDO em 15-04-93. (a) Nelo Rodolfo. APROVADO em 06-05-93. (a) Aurélio Nomura." Eu, *(Assinatura)*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 11 de maio de 1993.

Confere: *(Assinatura)* Visto:

(Assinatura)
ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III

Anexo: Fotocópia de recortes de jornais.



Folha n.º	04	do proc.
n.º	144	de 19 93
O funcionário	<i>M</i>	

Agnis Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir.

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMEN
TO 06-0144/93-9 , TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO ATL Nº 212 /93.



Folha n.º	05	do proc.
n.º	144	de 13 93
O funcionário	<i>ML</i>	

Agente Fuzue Hirata

Ass. Tec. Dir.

CÓPIA DE FLS. 1000, REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0144/93-9

Int.: Vereador Adriano Diogo - Req. 06-0144/93-9

Ass.: Solicita informações sobre o processo licitatório para aquisição de pedras.

ATL 5

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações de fls. 7 a 10 (xerox).

25/ maio /93

(a) MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA

Assessora - ATL

mdb

Marisa Ribeiro de Almeida
Assessora - ATL

Agnis Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir.

Processo 59-001.097-93*12

30 04 93

INF Nº: 1402/SAR/ATAJ/93

INT : ADRIANO DIOGO

ASS : Solicitação de informações sobre processo licitatório para aquisição de pedras. Concorrência nº03/SAR/COGEL/93. Requerimento D-13-0276/93-6.

SGM/ATL

Ar^a Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado, transmitimos a V. S. as informações relativas ao processo licitatório para aquisição de pedras, sob a modalidade de Concorrência para Registro de Preços nº 03/SAR/COGEL/93, objeto do processo nº 10-007.067-92*48, aduzindo o quanto segue:

1: Em 29 de janeiro de 1993, foi autorizada a abertura de licitação para fornecimento à PMSP de ~~pedras~~ pedras britadas diversas, conforme especificações do constantes do Anexo do Edital e normas da ABTN(fl.51).

2. A convocação para participar da Concorrência efetuou-se por publicação de aviso de abertura no Diário Oficial do Município de 06.02.93 e no jornal Diário Popular da mesma data (fls. 76/79).

3. Na data designada para a abertura - 10 de março de 1993-, apresentaram documentação e propostas 18(dezoito) empresas: PEDPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO LTDA, EMBÚ S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO, PEDRALIX S/A IND. E COMÉRCIO, PEDREIRAS CANTAREIRA LTDA, PEDREIRA ITAPISSERRA LTDA, PEDREIRA SARGON LTDA, IUDECE MINERAÇÃO LTDA, CONSTAN S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, MENDES JÚNIOR S/A, EMPRESA BRITADORA SANTA ISABEL S/A, SARPAV MINERADORA LTDA, IND. E COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE AREIA KEOURI LTDA, REAGO IND. E COMÉRCIO S/A, PEDREIRA ITAQUERA S/A, PEDREIRA MARUILTI LTDA, TERRITÓRIO SÃO PAULO LTDA, IND. MINERADORA PAGLIATO LTDA, e SERVENG-CIVILSAN S/A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

Folha n.º	07	do proc.
n.º	144	de 13
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Agnis Rozue Hirata

Aca. Tec. Dir. *[assinatura]*

59-001.097-9323

Processo 59-001.097-93*12

30 08 93

./.

4. No horário estabelecido, conforme consta da Ata lavrada, foi verificada a regularidade quanto as as-pesto formal externos dos envelopes e determinada a abertura dos envólucros contendo a documentação, que foi rubricada pela Comissão e licitantes presentes, suspendendo-se a sessão para exame mais acurado dos documentos apresentados. Nesta oportunidade, seis empresas impugnanaram documentos apresentados pela empresa Serveng-Civilsan, por cópia sem autenticação (fls. 2377/2378).

5. Em prosseguimento, após análise formal e do conteúdo técnico de toda a documentação oferecida, a Comissão deliberou declarar inabilitadas as empresas Pedreira Itaquera S/A e Serveng-Civilsan, o que consta da Ata lavrada aos 22 de março (fls. 2382/2383).

6. O julgamento concernente à fase de habilitação foi publicada no DOM de 24.03.93 (fls. 2384) e a licitante Serveng-Civilsan requereu vista no processo e autorização para extração de cópias, o que foi deferido após o recolhimento do preço devido (fls. 2386/2391).

7. Tendo sido constatada omissão na publicação de 24.03.93, foi a mesma complementada no DOM de 30.03.93 o que resultou no adiamento da sessão de abertura das propostas anteriormente designada, do dia 1º para o dia 07 de abril de 1993 (fls. 2392/2393).

8. Decorrido o prazo legal sem interposição de qualquer recurso, na data designada procedeu-se à abertura dos envelopes das licitantes habilitadas, que se encontravam absolutamente intactos, e à pré-classificação dos concorrentes por agrupamento, suspendendo-se a sessão para verificação e aplicação do critério de desempate nos agrupamentos VII e VIII, após exame das propostas, que foram rubricadas pela Comissão e licitantes presentes. (fls. 2414/2415).

9. Em seguida, na mesma data, chegou ao conhecimento da Comissão que a classificação resultante do exame das propostas já era de conhecimento público, através de

./.

Folha n.º 08 do proc.
n.º 144 de 19 93
O funcionário [assinatura]

Agnis Helena Pinto

Aop. Trm.

Processo 59-001.097-92*12

30 04 93

./.

mensagem cifrada publicada pelo jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO" antes da abertura dos envelopes.

10. Como os fatos relatados indicavam provável composição prévia das participantes para oferecimento dos preços, ferindo os princípios do sigilo das propostas e da probidade administrativa, a Concorrência foi declarada NULA, por despacho motivado, com fulcro nos artigos 3º e 62 da Lei nº 10.544/88 (fls. 2416/24/18).

11. Esta Secretaria tomou conhecimento da mensagem publicada através da jornalista Vera Lúcia Rodrigues Rosa, editora do Jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO", que esteve (presente na sessão de abertura das propostas realizada às 14:30 horas do dia 07 de abril de 1993.

12. Do Despacho que declarou nula a Concorrência, publicada no dia 08 de abril de 1993, foram interpostos recursos pelas empresas Iudéce Mineração Ltda, Britanora Santa Isabel S/A, Embú S/A Eng. e Comércio, Pedralix S/A Ind. e Comércio S/Bedreira Mariutti Ltda, Reago Ind. e Comércio S/A e pedreiras Cantareira Ltda, os quais, devidamente instruídos nos termos do artigo 108 da Lei nº 10.544/88, foram encaminhados para decisão definitiva do Exmo Sr. Prefeito.

São Paulo, 30 de abril de 1993.

MARIANA PRADO ARMANI QUEIROZ BARBOZA

ASSESSORA CHEFE

SAR/ATAJ

EMM/wmf

[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	09	do proc.
n.º	44	de 10
Ass. Dir.		

Folha de informação nº

PROCESSO nº 59.001.482-93*23

em 20 / 05 / 93

Ass. Dir. *Regio Kozue Hirata*
JOSE CARLOS DE A. MARIANO
SAR/ATAJ

INF.: 1678/SAR/ATAJ/93.

INT.: VEREADOR ADRIANO DIOGO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

ASS.: Req. P-06.0144/93-9 - Solicita informações sobre o processo licitatório para aquisição de pedras.

SGM-ATL

Senhora Assessora

As informações solicitadas no Requerimento P.06-0144/93-9 já foram devidamente respondidas, por ocasião de idêntica solicitação, também de autoria do nobre Vereador Adriano Diogo, no Requerimento D-13-0276/93-6.

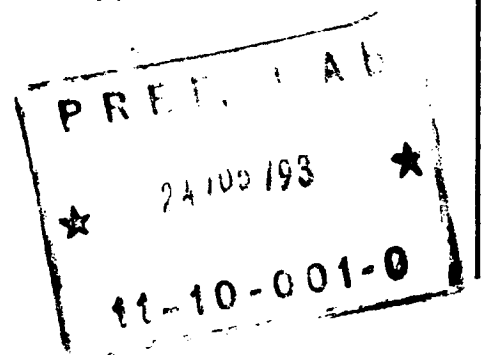
Nada havendo a acrescentar à nossa prévia manifestação, faço juntar cópia xerox da mesma.

São Paulo, 20 de maio de 1.993.

Mariana Prado A Queiroz Barbosa
MARIANA PRADO A QUEIROZ BARBOSA
ASSESSORA CHEFE
SAR/ATAJ

JBR/JF
JBR/JF

MAISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	do proc.
n.º	144	de 1993
O funcionário	<i>M</i>	
Ass. Tcc. Dir.	<i>Genis R. de Almeida</i>	

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AADE3A	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	4/06/93
M01	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	18:09:22
OFICIO	1089 . 93	DT.FMIS. 11/05/93
ORGAO	PMSP	
NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO		DATA DE RECEBIMENTO
(OF.ATL.212/93.PROC.59.001.482.93*23		(04/06/93 ! 07/06/93)
OBSERVACAO	(INFORMAÇÕES FORAM RESPONDIDAS POR OCASIÃO DO REQ.)	
	(13-276/93-6 TAMBÉM DE AUTORIA DO VEREADOR.)	
(06-144/93-9	V.ADRIANO DIOGO 4*AND	(!)
OBSERVACAO	(	)
	(	)
F2=AUX.PREENCH		
F1=AUX	F3=VOLTA	F10=ACAO F12=CANC

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue a *Leandro* recebido por
reg. n.º *2261-6* em *09/06/93*



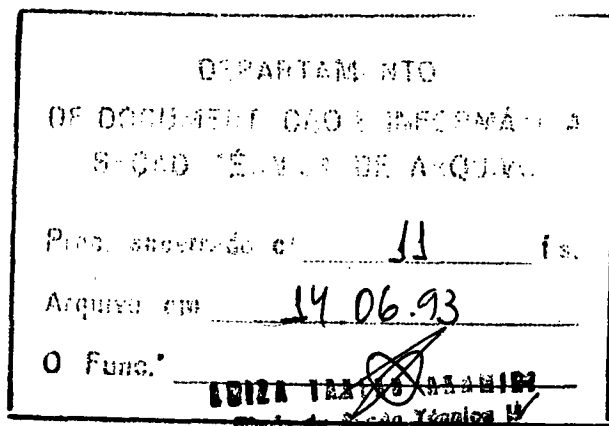
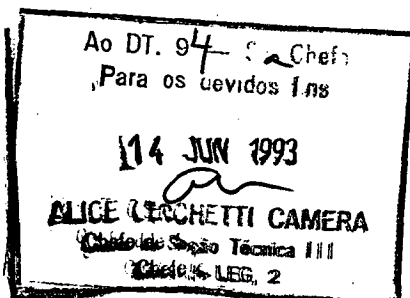
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

11

do processo nº.....144.....de 19.....93 09, 06, 93.....(a).....

Agnis Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir.



SE G U E juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....